



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37
SETOR DE LICITAÇÃO



DESPACHO DA PRESIDENTE DE COMISSÃO

Visando o cumprimento do artigo 21, III, da Lei 8.666/1993, tendo verificado o descumprimento do prazo descrito nestes dispositivos legais, determino a nova publicação, do Processo licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 20170706001, do tipo menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA DE TABATINGA, NO MUNICÍPIO DE JURUTI**, com nova data de abertura, que obedeça o prazo legal.

SIGNATÁRIO(A) E ALEGATÓRIA DO DESPACHO

Juruti Pá, 28 de junho de 2017.

Visando o cumprimento do artigo 21, III, da Lei 8.666/1993, tendo verificado o descumprimento do prazo descrito nestes dispositivos legais, determino a nova publicação do Processo licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 20170706001, do tipo menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA DE TABATINGA, NO MUNICÍPIO DE JURUTI**, com nova data de abertura, que obedeça o prazo legal.


CARLEN ANDRESSA DA SILVA SALGADO
Presidente da CPL/PMJ.

SIGNATÁRIO(A) E ALEGATÓRIA DO DESPACHO

Juruti Pá, 28 de junho de 2017.

Visando o cumprimento do artigo 21, III, da Lei 8.666/1993, tendo verificado o descumprimento do prazo descrito nestes dispositivos legais, determino a nova publicação do Processo licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 20170706001, do tipo menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA DE TABATINGA, NO MUNICÍPIO DE JURUTI**, com nova data de abertura, que obedeça o prazo legal.